



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, *caput*, II c/c artigo 13, VI, todos da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.594,60 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **PROJETO CIRURGIÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.139.304/0001-00, com endereço Av. Francisco das Chagas Oliveira, 2550, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): **MARCELO CANDIDO PORTILHO GOUVEIA**, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	Contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando o desenvolvimento de servidores do ramo da medicina veterinária no âmbito cirúrgico, para desenvolvimento das ações do programa de controle reprodutivo de cães e gatos do CODEVALE.
---------------	--

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.002 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO SISBI Ficha - 81 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.


DANIELE GABRIOTTI
Diretora Executiva

Anaurilândia - MS, 07 de Julho de 2023.